



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 3/2005

NOMEIA A SRA. ROSANA APARECIDA BORGES DE CARVALHO NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

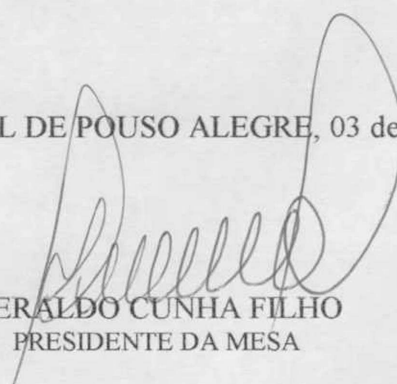
PORTARIA

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rosana Aparecida Borges de Carvalho**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01 de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 03 de janeiro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01 01 031 2001 3190-11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Janeiro de 2005.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 3/2005

NOMEIA A SRA. ROSANA APARECIDA BORGES DE CARVALHO
NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA
RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas
Gerais, Vereador Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

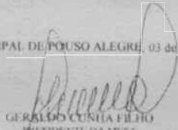
PORTARIA

Art. 1º - Nomeia a Sra. Rosana Aparecida Borges de Carvalho para
exercer a função de Assistente de Gabinete (CC-4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da
Resolução 887/01 de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 03 de janeiro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta
das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 01.01.031.2001.3190-11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra
em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Janeiro de 2005.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

O Município 31/01/05